



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Lei nº 2.567, de 20 de agosto de 2020

Dispõe sobre a concessão de Declaração de Utilidade Pública a Associação Comunitária Educativa de Radiofusão de Breves – ACERB, Instituição responsável por gerir a Rádio Comunitária Cidade FM-104.9Mhz.

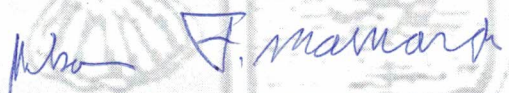
O Prefeito Municipal de Breves, *em exercício*, Excelentíssimo Senhor **VILSON FERNANDES MAINARDI**, faz saber que a Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, em sessão extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto Gonçalves Custódio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Educativa de Radiofusão de Breves, CNPJ nº 07.698.760/0001-63, Inscrição Municipal do Dicatri nº 2023210, com sua sede e foro nesta cidade de Breves, Estado do Pará, sito a Alameda Abmael Albuquerque, 2055, segundo piso “A”, Bairro: Centro.

Art. 2º – A presente declaração vige enquanto permanecer os objetivos previstos em seu estatuto.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 20 de agosto de 2020.


VILSON FERNANDES MAINARDI
Prefeito Municipal de Breves, *em exercício*.

24 DE NOVEMBRO 1889